# Caderno MEL 41

#### UM APELO MUNDIAL PARA UMA NOVA MOBILIZAÇÃO EM PROL DA INFÂNCIA

Irmão Ernest Miller, fsc

#### Apresentação

A situação atual do mundo consequente da crise econômica, dificulta ainda mais o cumprimento das metas para superar os grandes desafios do milênio. São João Batista de La Salle também teve de defrontar-se com a crise que ele e o povo francês vivenciaram na história da França de seus dias. E ele centralizou sua atenção na educação das crianças e dos jovens como estratégia fundamental para superar as dificuldades da época.

Em face da situação mundial que afeta principalmente as crianças e os jovens, e dentre todos eles especialmente os mais pobres, o Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs em seus dois últimos Capítulos Gerais concentrou toda a sua atenção em descobrir estratégias para fazer chegar a missão educativa principalmente às crianças e aos jovens mais pobres.

Descobrir estratégias para responder eficazmente aos grandes desafios da educação neste novo milênio e, especialmente, nesta segunda década, não será nada fácil; mas hoje, cada Região, Província... e cada uma das Obras Educacionais do Instituto, estão priorizando suas reflexões na busca de caminhos e de estruturas que nos permitam prosseguir na missão educativa lassalista e, em especial, para que esta chegue às crianças e aos jovens mais pobres de nossas Regiões Lassalistas.

Um dos grandes desafios do milênio é que todas as crianças e jovens do planeta possam usufruir do direito fundamental da educação. Em uma das últimas informações da UNESCO está afirmado que 10% das crianças em idade escolar, não podem ir à escola. O 44º Capítulo Geral de 2007, em um dos seus desafios nos incita a continuar trabalhando em pró do direito à educação das crianças e dos jovens.

Os Irmãos Ernest Miller e Stephen Tuohy, com este novo Caderno MEL, desejam motivar toda a Família Lassalista a dar continuidade ao trabalho da Defesa dos Direitos das Crianças e, em especial, para prosseguir na busca de estratégias que, com nossa missão educativa lassalista, nos permitam atingir os setores de maiores necessidades.

Irmão Jorge Enrique Fonseca Sánchez Secretário MEL

# Introdução

#### Os Irmãos das Escolas Cristãs, o BICE e Os Direitos da Criança

O Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs foi membro fundador do BICE <sup>1</sup>, constituído em 1948, para atender às necessidades dos órfãos da II Guerra Mundial. Durante mais de 60 anos o BICE tem realizado atividades, tais como "a Defesa internacional da infância e a Pesquisa sobre a capacidade das crianças para superar dificuldades". O BICE chegou a ser uma destacada Organização dos Direitos da Criança, e contribuiu na redação da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, em 1989.

#### Apelo mundial para uma nova mobilização em prol da Infância

Nos dois últimos anos, como preparação do 60° aniversário do BICE e do 20° aniversário da Convenção dos Direitos da Criança, o BICE convocou a quatro grupos de peritos que prepararam informações sobre a conjuntura dos Direitos da Criança na África, Ásia, América Latina e os antigos Estados da União Soviética. Representantes de cada um destes grupos regionais, com representantes da América do Norte e da Europa, redigiram um documento informativo sobre a situação, ou o estado atual, dos Direitos da Criança, o quê, por sua vez, se plasmou em um Apelo Mundial para uma Nova Mobilização em prol da Infância, publicado na Assembléia Geral do BICE, em Genebra, em 4 (quatro) de junho de 2009.

Quem foi solicitado a aderir ao apelo, e a quê compromete essa adesão? A adesão ao apelo se abriu a ONGs, instituições educacionais, organizações de jovens, instituições sociais. Organizações e autoridades morais e religiosas, personalidades comprometidas, e público, em geral. A adesão obriga por compromisso à promoção de uma cultura baseada no respeito à criança, com o objetivo de garantir o desenvolvimento integral de todas e, individualmente de cada criança. Mediante a difusão do Apelo, os assinantes também evidenciam seu compromisso de defender a dignidade e os direitos da criança, em qualquer lugar onde sejam violados.

A par desta introdução, o Caderno MEL contém:

- 1. Um resumo das atitudes e posicionamentos dos lassalistas acerca dos Direitos da Criança, preparado pelo Irmão Ernest Miller, Diretor Adjunto da Missão e Responsável na Província do Leste da América do Norte (DENA) da Formação e Serviço na Missão.
- 2. Um apelo mundial do BICE para uma Nova Mobilização pela Infância.
- 3. Respostas lassalistas regionais ao Apelo Mundial para uma Nova Mobilização em favor da Infância:
  - a. Canadá Francófono
  - b. PARC (Pacífico/Ásia)
  - c. RELAF (África)
  - d. RELAL (América Latina e Caribe)
  - e. RELEM (Europa e Oriente Próximo)
  - f. USA-Toronto

Irmão Stephen Tuohy Diretor de SECOLI 1º Vice-presidente do BICE

<sup>1</sup> Em francês: Bureau International Catholique pour les Enfants – Em inglês: International Catholic Bureau for Children – Em espanhol: Oficina Internacional Católica de la Infancia.

1. Um resumo das posições lassalistas em face dos Direitos da Criança, preparado pelo Irmão Ernest Miller, Diretor Adjunto para a Missão e o Ministério, para a Província Leste da América do Norte (ENAD).

**Em maio de 2000**, o 43° Capítulo Geral do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs, atendendo à inspiração do Espírito Santo, decidiu que a defesa e a promoção dos direitos das crianças fosse "*um tópico importante de preocupação*" para a missão católica educativa lassalista. Devido ao poderio que a comunidade lassalista tem em todo o mundo, assinala o Irmão John Johnston, FSC, ex-Superior Geral, temos um enorme potencial para aproveitar ao máximo as possibilidades de serviço educativo significativo.

Construir um mundo apropriado e tolerável para as crianças é possível através da relação dialógica entre a missão lassalista de proporcionar uma educação humana e cristã aos jovens, especialmente aos pobres e marginalizados, e a proteção e promoção ativa dos direitos das crianças. Em uma "Mensagem aos Jovens Lassalistas", o Irmão Álvaro Rodríguez Echeverría, FSC, Superior Geral, afirma: "Os Direitos da Criança nos incitam a contribuir na construção generalizada de um entorno, e de condições propícias para uma forma de educação integral e digna dos filhos e filhas do mesmo Pai".

Aquilo que São João Batista de La Salle disse a seus primeiros Irmãos, nos nossos dias é como um eco para todos os Educadores Lassalistas, repercutindo que a missão a nós confiada é "buscar estender o Reino de Deus", proporcionando os meios de salvação (total) às crianças e aos jovens, aqui e agora. "Este Deus bondoso", escreveu La Salle nas *Meditações*, "confia essas crianças e meninos a vossos cuidados". E as crianças que os Delegados do Capítulo Geral tiveram em mente quando endossaram a proposição que a defesa e a promoção das crianças fossem uma nova forma de vivenciar a intuição de La Salle, eram as crianças abandonadas, exploradas, empobrecidas, as não adequadamente alimentadas, as mal-alojadas e desassistidas; em síntese, aquelas que carecem das necessidades básicas da vida, inclusive da oportunidade de uma boa educação. Efetivamente, temos de tomar conhecimento das realidades das crianças no nosso próprio entorno, em nossos locais de residência, em nossas cidades e também no mundo inteiro, e não apenas ter dados estatísticos nas mãos.

Analisando a resposta da Convenção sobre os Direitos da Criança (CRC – CDE – CDN - CDC) <sup>2</sup>, o 43º Capítulo Geral ofereceu esta sincera crítica: "Ainda que o 42º Capítulo Geral tenha recomendado a Convenção, o Irmão Superior Geral John Johnston , por sua vez, a tenha voltado a recomendá-la na Carta Pastoral sobre *A Defesa das Crianças, o Reino de Deus e a Missão Lassalista* (1999), os Irmãos e os Colaboradores Lassalistas mal-e-mal conhecem ou entendem seu conteúdo.

Portanto, para os Lassalistas, é um desafio permanente saber *aproveitar* nosso potencial numérico: mais de 827.000 estudantes, 78.000 professores, administradores e outros profissionais em mais de 900 escolas, desde o pré-escolar à universidade, além de outros centros educacionais surpreendentemente variados em 80 países, para defender e comprometer-se nesse longo e abrangente caminho, mediante a afirmação dos direitos da criança, a proteção de todos os aspectos de desenvolvimento delas, e a mobilização de recursos humanos e materiais para que cada criança tenha uma oportunidade de atingir seu pleno desenvolvimento.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Siglas: Inglês, francês, espanhol, português = Convenção sobre os Direitos das Crianças.

Esta é a gaudiosa tarefa a que a comunidade educativa lassalista em nosso tempo tem de atender. Temos de cumprir essa grande obra da Igreja, contribuindo assim na obtenção do bem comum.

Primeira Parte: Uma missão eclesial

A Assembléia Internacional para a Missão e o 44º Capítulo Geral, respectivamente convocados em 2006 e 2007, reafirmam o mandato do 43º Capítulo Geral sobre os Direitos da Criança. Inspirando as principais orientações e linhas de ação que derivam destas duas reuniões, estão o Evangelho de Jesus e a Doutrina Social da Igreja Católica, terra fértil onde educar, refletir e promover, praticando a fé e a justiça para o bem-estar das crianças e dos jovens. A tradição cristã nos ensina que a preservação da dignidade humana só pode ser atingida, caso se afirmarem e protegerem os direitos humanos. O Evangelho de São Marcos faz claríssima referência à predileção de Jesus pelas crianças, com os olhos bem abertos.

A par da rica e complexa tradição da vida e do pensamento católicos, temos à nossa disposição a Convenção sobre os Direitos da Criança, o principal tratado internacional – que, formando parte de uma arquitetura mais ampla, como são os direitos humanos – nos expressa os direitos da criança, oferecendo-nos uma visão global da criança com uma dimensão moral e espiritual. *Amartya Sen*, filósofo e prêmio Nobel de Economia, assevera que "a invocatória dos direitos humanos se tem convertido numa importante forma de desafiar a desigualdade e a opressão no mundo contemporâneo...".

Com inabalável fé na Providência de Deus, La Salle instituiu as Escolas Cristãs e gratuitas como instrumento visível do Reino de Deus, tornando realidade a possibilidade da salvação conquistada por Jesus. Fiéis ao legado de La Salle, as Cartas Pastorais dos Superiores Gerais, a recente Assembléia Internacional para a Missão e os três últimos Capítulos Gerais, incumbem a comunidade educativa lassalista de aceitar o desafio de defender e de promover juntos e por associação os direitos das crianças. Sim, ao mesmo tempo, estes são ideais elevados e tarefas concretas que requerem compreensão crítica e convicção profunda, conjugadas com uma fé vigorosa e muita esperança.

Inspirados pelos valores evangélicos do amor, da justiça, da não violência, da compaixão, e do legado de vida que La Salle e os primeiros Irmãos nos deixaram, nas palavras de *Dorothy Day*, cofundadora do Movimento dos Trabalhadores Católicos, somos convocados a mudar a ordem social, não somente atendendo todos juntos os "escravos", mas "acabando com a escravidão (*cf. From Union Square to Rome*). Analisando com esperança novas possibilidades para o bem comum, *Cornel West* aconselha: "...o mundo está incompleto. E é certo, que a história não está terminada e o futuro está em aberto, mas o que faz a diferença é aquilo que nós pensamos e fazemos".

Com espírito de fé e de zelo, refletindo sobre uma tradição profética cristã que nos introduz no amor e na justiça, a segunda parte de "Nosso Contexto", nos apresenta extratos pertinentes da longa e abrangente maneira de agir lassalista que nos conclama, nos encoraja, e nos orienta para restituir em cheio a dignidade humana e os direitos humanos das crianças na missão educativa lassalista. É nossa vocação – por força do chamado de Jesus, da Igreja e da herança lassaliana – assumir conscientemente a responsabilidade de dinamizar e impulsionar o vigor numérico de nossa fé em prol da justiça e da construção do Reino de Deus.

#### Nosso contexto

É importante lembrar o objetivo da nossa missão eclesial, que consiste em contribuir na construção do Reino de Deus, cuja plenitude, sem dúvida, há de ocorrer no Reino escatológico, mas cuja dimensão imanente se identifica na construção de uma sociedade onde todos sejamos reconhecidos como filhos e filhas, e em que nos tratemos uns aos outros como irmãos e irmãs.

A Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* apresenta-nos com total clareza este objetivo: "A Igreja, enquanto ela mesma ajuda o mundo e dele recebe muitas coisas, tende a um só fim: que venha o Reino de Deus e seja instaurada a salvação de toda a humanidade" (*GS 45*).

Irmão Álvaro Rodríguez Echeverría, fsc

Segunda parte: O Conjunto de Documentos do Instituto sobre a promoção da justiça, o Reino de Deus, e a Missão Lassalista

#### O Irmão das Escolas Cristãs no mundo de hoje: A Declaração (1967)

A dimensão das necessidades da humanidade, somada aos apelos da Igreja, deveriam orientar a busca e as iniciativas que devemos adotar. Por isso, os Irmãos e todos os Educadores Lassalistas, se defrontam permanentemente com os desafios do nosso tempo que a cada dia se traduzem em situações ou acontecimentos que, como comunidade, temos de aprender a entender. Em todo o mundo se encontram exemplificações. Exemplos de fome, racismo, exploração de seres humanos por outros seres humanos, violência, guerras, precariedade da paz, a libertação de povos oprimidos ou daqueles que estão sofrendo devido à falta de adaptação cultural, delinqüência juvenil, enfermidades, expulsões de sua terra ou casa, emigração, empobrecimento devido à exploração, trabalho escravo, famílias desagregadas, desequilíbrios familiares...

#### As Atas do 40° Capítulo Geral (1976)

Em suas instituições, os Irmãos devem integrar.... os seguintes componentes: a educação cristã, o ministério da palavra, o serviço a pobres, e a ação em nome da justiça no mundo. (p.75).

Os Irmãos consideram um dever ajudar e sensibilizar os jovens a formar seu espírito crítico, e serão muito sensíveis em matéria das injustiças institucionalizadas e mantidas pelos sistemas sociais, políticos e econômicos (p. 76).

Os Irmãos convidarão seus ex-alunos e colaboradores de trabalho a participar nos movimentos que propugnam pela justiça social e a promoção da pessoa humana (p. 77).

Outro sinal dos tempos é o zelo que a Igreja desenvolveu para promover a justiça em todos os âmbitos da sociedade, em resposta ao chamamento do Sínodo dos Bispos, em 1972. Nossa melhor resposta pode ser dada através do nosso carisma da educação, utilizando nossos múltiplos contatos para levar a bom termo a educação dos alunos, colaboradores, pais e ex-alunos nos ideais evangélicos da caridade, da justiça e da fraternidade, proclamadas por Cristo, e tomando em consideração a aplicação em nossos dias por parte do Sínodo.

#### As Atas da Segunda Sessão do Segundo Capítulo Regional dos Estados Unidos (1975)

O 39º Capítulo Geral, e o primeiro Capítulo Regional reafirmaram a justiça e a paz como orientações fundamentais na vida e no Apostolado dos Irmãos das Escolas Cristãs.

#### A Carta Pastoral do Irmão John Johnston, Superior Geral.

Sobre a Defesa das Crianças, o Reino de Deus, e a Missão Lassalista (1999).

Eu dei um título complicado a esta Carta: "Sobre a Defesa das Crianças, o Reino de Deus, e a Missão Lassalista". Minha intenção foi enquadrar claramente a defesa das crianças no con-

texto de **nossa fé e de nossa herança lassaliana e nossa missão**. (...) meu objetivo não é posar como um perito. Pelo contrário, tenho em mente promover a reflexão, o diálogo, e, assim espero, ações efetivas. (p. 13) <sup>3</sup>

A tese desta Carta Pastoral é que a situação das crianças pobres no mundo de hoje é um inominável escândalo, e que nosso carisma lassalista nos convida a fazermos da solidariedade com as crianças não-lembradas, abandonadas, marginalizadas e exploradas um alvo particular de nossa missão. (p. 53).

Nós, Irmãos das Escolas Cristãs – e todos os outros membros da Família Lassalista - devemos ser solidários com as crianças deficientes em nível local, nacional e internacional, claramente identificados com suas lutas e, criativa e efetivamente ativos em prol delas através de nossa missão de educação humana e cristã. Esse enfoque pode capacitar-nos a dar uma contribuição superior na busca da justiça para as crianças. Ao mesmo tempo, pode ser um manancial significativo de renovação do Instituto e da missão lassalista (p. 54 - 55).

Nós podemos estimular lassalistas – Irmãos, Colaboradores, pais, antigos alunos, membros diretivos, alunos – a se envolverem ativamente em organizações internacionais, nacionais, cívicas, católicas, ecumênicas... dedicadas a confrontar politicamente estruturas e proteção inadequadamente aos jovens. Eu penso que nossas associações de antigos alunos podem engajar-se mais ativamente em tais atividades (p. 62-63)

O 42° Capítulo Geral estimulou para a solidariedade com associações e organizações que atuam em prol das crianças e dos jovens. Tais associações e organizações são numerosas em nível internacional, nacional e local (*p.69*).

#### O Boletim do Instituto nº 247 – Os Direitos da Criança (2002)

Esta atenção aos pobres que repercute através da exigência da promoção dos Direitos da Criança, deveria atrair a cada membro de nossas comunidades educativas (educadores,. funcionários, alunos, pais) em proveito do Projeto Educativo Lassalista. A experiência mostra que em nossos centros educacionais, muitos professores (para falar somente deles) ignoram o Projeto Educativo Lassalista, e conhecem muito poucas coisas da vida do Fundador e de sua espiritualidade. (*Boletim 247*, p. 16).

#### O Boletim do Instituto nº 249 4

Educar na justiça e para a justiça é algo que sempre tem estado no coração da missão educativa lassalista. Brota do próprio ministério da educação cristã a serviço dos pobres. Quando falamos de pobres, nos referimos primordialmente aos empobrecidos. E os empobrecidos nos levam a interrogar-nos sobre as causas, múltiplas e variadas, que os compeliram a essa situação. Isto nos induz a falar de justiça. Por isso, não é de estranhar que na Regra dos Irmãos se leia: "Os Irmãos visam sempre à promoção da justiça à luz do Evangelho e ao serviço, direto ou indireto , aos pobres; fazem disso a parte preferencial de seu ministério educativo" (*R. 40*). E, o que se diz do Irmão, aplica-se, sem nenhuma dúvida, a todo educador lassalista.

Educar na justiça e para a justiça, consequentemente, pressupõe que nos aconcheguemos com os jovens às realidades concretas dos pobres, conheçamos essas realidades, as estudemos e

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Carta Pastoral de 1999, do Irmão John Johnston. As páginas indicadas são da Tradução portuguesa.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Estes dois parágrafos constam somente no Caderno Mel nº 41, em língua inglesa. Páginas 3,e 13.

reflitamos sobre elas, e atuemos individual e coletivamente tanto em obras assistenciais como em ações sociais (p.3 - Introdução Geral – Boletim 249).

A força profética e libertadora do Evangelho influencia as vidas tanto do professor como dos alunos através do esforço partilhado para descobrir as veredas da injustiça. Num mundo caracterizado pela injustiça, o serviço aos pobres induz ao descobrimento de métodos de agir que ajudarão a libertar os oprimidos pelas injustiças, e atenuar a ação dos opressores, causadores da injustiça escravizadora de pessoas. Tentando identificar as causas da pobreza com os jovens e ajudando-os numa análise dos sistemas que institucionalizam a pobreza de que muitos sofrem, é uma expressão do zelo característico da educação lassalista. Os esforços mútuos do professor com o estudante, os associam, numa missão partilhada para construir o Reino de Deus, iniciado por Cristo, nosso Salvador" para desarticular as forças que perpetuam a injustiça (p. 13-Botetim 249).

#### Os Documentos do 43º Capítulo Geral (2000)

Ainda que a Convenção dos Direitos da Criança tenha sido recomendada pelo 42º Capítulo Geral (*Circular 435, p.23, 2.1*), e novamente pela Carta Pastoral do Superior Geral de 1999, seu conteúdo é muito pouco conhecido por parte dos Irmãos e dos Colaboradores Leigos.

#### **Orientações:**

- 1. Os Irmãos e os Colaboradores Leigos precisam conscientizar-se mais sobre o conteúdo da Convenção;
- 2. A aplicação da Convenção tem de adaptar-se às situações locais;
- 3. A missão educativa lassalista deve concentrar-se nas crianças cujos direitos não estão sendo protegidos;
- 4. A resposta dos Irmãos e dos Colaboradores Leigos às exigências da Convenção deve inspirar-se nos valores do Evangelho.

#### Proposição 14

"Cada Província, Subprovíncia ou Delegação, no sentido de os Direitos da Criança serem considerados como aspecto importante do compromisso da missão educativa lassalista, nos próximos sete anos, incluirá este tema no seu plano de ação. Para isto, nomeará, no mínimo, um Irmão ou um Colaborador, para que ajude a:

- Cooperar com as organizações locais que trabalham pela promoção dos Direitos da Criança;
- Detectar a existência de violações dos Direitos da Criança que haja na área de atuação;
- Alertar as autoridades locais quando os Direitos da Criança forem violados.
- Zelar pelo conhecimento e a aplicação dos Direitos da Criança em nossas escolas e universidades
- Manter contato com o Secretariado para a Missão Educativa. Esta proposição deverá ser avaliada periodicamente.

## Irmão Álvaro Rodríguez Echeverría, Superior Geral Mensagem aos Jovens Lassalistas (2003)

Nosso Instituto nasceu para servir às crianças. Infelizmente, porém, sabemos que tanto no Norte como no Sul, as crianças constituem o elo mais frágil e vulnerável de nossas sociedades.

Poderíamos pensar no trabalho infantil, nos meninos e meninas de rua ou vítimas de conflitos armados, nas crianças abandonadas ou refugiadas, nos seqüestros ou no tráfico de menores, na desnutrição infantil, nas crianças vítimas de abuso sexual, nas crianças privadas de educação, nas crianças prostituídas, nas crianças não desejadas, não amadas, não atendidas.

Jovens lassalistas, contamos com vocês para fazermos da defesa dos Direitos das Crianças uma bandeira de nossa Família Lassalista. O quê podem vocês fazer? Acredito que muito, seja prestando um serviço direto através do voluntariado, seja participando ativamente nas organizações locais que atuam na defesa dos Direitos das Crianças, ou seja ainda, tratando respeitosa e cordialmente as crianças com as quais se relacionarem.

Os Direitos da Criança, por nossa parte, nos incitam a contribuir numa forma de educação integral e digna dos filhos e filhas do mesmo Pai.

# Carta pastoral do Irmão Álvaro Rodríguez Echeverría, Superior Geral Associados ao Deus dos Pobres (2003)

O Irmão José Pablo Basterrechea afirmou: "A obrigação de trabalhar para estabelecer uma ordem social mais justa, não somente está em consonância com o serviço aos pobres, que é um elemento essencial de nossa vida consagrada, mas que procede dele" (*Circular 412*).

A educação para a justiça não deve ser apenas uma disciplina específica, mas um eixo transversal que percorra todo o currículo. Esse eixo transversal deve ver-se reforçado pela práxis diária dentro da escola. É importante criar um micro-clima, oferecer um modelo alternativo em miniatura que não reproduza os anti-valores que a sociedade, muitas vezes, nos apresenta: culto ao mercado, corrupção, luta, competitividade, consumismo... No interior da escola é importante viver uma experiência de justiça em que valores como a solidariedade, a comunhão, a participação sejam prioritárias. Do contrário, a escola corre o risco de reproduzir o sistema e preparar os alunos para uma sociedade de privilégios, adestrando-os na luta competitiva e não-solidária, e é isto o que temos de evitar se quisermos ser fiéis ao nosso 4º voto.

#### Informe da Assembléia Internacional 2006

Associados para a Missão Educativa Lassalista

#### 4. Orientação fundamental: A pastoral e a formação na fé dos jovens

A Assembléia Internacional 2006 esteve consciente da necessidade de proporcionar a nossos alunos uma educação humana e cristã (ou espiritual, segundo o contexto plurirreligioso) que facilite a abertura para as outras culturas e religiões, e que faça de nossos alunos pessoas comprometidas com a paz e a justiça sociais. Reconheceu também a necessidade de situar a educação da fé que oferecemos a nossos alunos na área de atuação da Igreja-Comunhão, inaugurada pelo Concílio Vaticano II.

# 4.1. Área prioritária nº 1: Formação humana e cristã

A Assembleia especificou a urgência de promover:

- a) Programas que ajudem a compreender e a aprofundar a fé cristã no contexto de crenças, valores, textos e ícones às diferentes religiões, culturas e tradições;
- b) Programas de educação para a justiça social e a paz nas obras lassalistas.

# 4.2. Área prioritária nº 2: Igreja-Comunhão

A Assembléia fez um convite para:

- a) Promover comunidades de adultos que sejam referência para os jovens;
- b) Estimular grupos de jovens lassalistas que vivenciem os valores de fé, fraternidade e serviço, e criar para eles estruturas de acompanhamento, suficientemente prolongados no tempo.

#### Reflexões finais

## "Vinho novo em odres novos", pelo Irmão "Álvaro Rodríguez Echeverría, fsc

Nossa missão é estarmos atentos a toda e qualquer forma de exclusão. Nossa missão nos convida a ter os olhos abertos em face das desigualdades criadas pela sociedade, e que sejamos criativos na resposta às novas necessidades. Nossa missão não se reduz ao simplesmente assistencial, mas se embrenha nas raízes da pobreza para encontrar soluções estruturais e educar na justiça.

#### O Informe do Irmão Superior Geral ao 44º Capíulo Geral (2007)

A Comissão de Solidariedade considera que o Instituto poderia comprometer-se mais profundamente nas oportunidades de promover a justiça, a paz e a salvaguarda da criação, por exemplo, num pleito de defesa ante as Nações Unidas e a Comunidade Européia, com o fim de defender os Direitos Humanos e os Direitos das Crianças. O serviço educativo aos pobres deve ir acompanhado de um compromisso mais decidido para a transformação das estruturas sócio-políticas e econômicas que causam cada vez mais miséria, mais injustiça e mais desespero na família humana. Nossa missão não pode reduzir-se a oferecer assistência social, mas tem de engolfar-se nas raízes da pobreza, buscando soluções estruturais, e educando para a justiça.

#### Documentos do 44º Capítulo Geral (2007)

Para os Irmãos e para todos os Lassalistas é um desafio ter realmente a conviçção de que o serviço educativo dos pobres é parte constitutiva da nossa identidade, da nossa vocação e da nossa Missão Lassalista. Continua sendo um desafio a transformação de nossas obras educativas em instrumentos de educação para os pobres, de defesa dos direitos das crianças e de educação para a justiça social (cf. AI-2006, Área prioritária 5.1).

Sonhamos com uma rede de obras lassalistas a serviço educativo aos pobres, que compartilhe propostas pedagógicas, vá em busca de recursos e faça alianças com movimentos educativos afins, com ONGs ou outras instituições, para causar um maior impacto na sociedade em que vivemos e contra as estruturas geradoras de pobreza (*Horizonte 4.2.3, p.33*).

Sonhamos com Irmãos e Lassalistas que continuem participando na construção de um mundo mais justo e solidário. Irmãos que apóiem ações e colaborem em programas, movimentos, estruturas e iniciativas educacionais, que respondam a novas e a antigas formas de pobreza (Desafio, 5.2 Horizontes, p.34).

Animamos os educadores e os jovens a se instruírem sobre bioética, direitos das crianças, respeito à vida, salvaguarda de criação...Planejar, estimular, adaptar e criar propostas pedagógicas, pastorais e catequéticas que sejam respostas reais a situações de pobreza hoje (*Desafio – Horizontes 5.3.1 c, e 5.3.3., p.34*).

#### Carta pastoral do Irmão Álvaro Rodríguez Echeverría, fsc

Ser sinais vivos da presença do Reino, em comunidade de Irmãos consagrados pelo Deus Trindade (2008).

...mercê dos esforços do Irmão John Johnston, fizemos da defesa dos Direitos das Crianças um das nossas causas mais importantes.

Deveis considerar as crianças que tendes a missão de instruir, como órfãos pobres e abandonados...Por isso é que Deus colocou essas crianças sob vossa tutela, tem compaixão delas

e lhes dispensa os cuidados como seu protetor, arrimo e pai...Este Deus bondoso as põe em vossas mãos (Ed.37, 3).

# 2. 20° aniversário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

"A humanidade deve dar à criança aquilo que tem de melhor" EglantyneJebb Declaração de Genebra – 1924

- 1. Por ocasião do 20° aniversário da adoção pela Assembléia Geral das Nações Unidas da **Convenção sobre os Direitos da Criança,** nós, os assinantes deste documento <sup>5</sup> divulgamos com urgência e seriedade um apelo para uma nova mobilização em favor da infância <sup>6</sup>.
- 2. A Convenção marcou um momento histórico: permitiu um novo modo de tomar conhecimento e entender a criança <sup>7</sup>. Desde sua promulgação e ratificação por quase todos os países, as crianças devem ser consideradas como pessoas de pleno direito, verdadeiros sujeitos de direitos e titulares dos direitos humanos de maneira inalienável e sem discriminação. Ao mesmo tempo, porque são seres humanos e em crescimento, elas necessitam de proteção.
- 3. De acordo com a opinião das organizações, os especialistas e as pessoas que assinaram esse apelo, a transposição das normas da Convenção aos direitos nacionais e às políticas implementadas, permitiu que se fizessem progressos reais.
- 4. **Infelizmente, os compromissos assumidos ainda estão longe de serem respeitados por todos.** Com muita frequência, as crianças são consideradas como objetos de assistência ou destinatárias de alguns direitos que se concedem a elas como se fossem esmola. Número demasiadamente elevado de crianças no mundo permanecem à margem de todos os seus direitos, inclusive, algumas vezes, dos direitos mais fundamentais.
- 5. Crianças soldados, crianças trabalhadoras em condições penosas e perigosas, crianças violentadas, com o pudor ultrajado, objetos de todas as formas de violência, crianças forçadas a fugir sem cessar com ou sem suas famílias devido a guerras, à fome, a cataclismos naturais, crianças abandonadas ou rejeitadas por todos, obrigadas a viver na rua, crianças neuróticas ou paranóicas, sem educação, sem pátria, sem documentos...
- **6.** Crianças que, devido à fragilidade das famílias, à urbanização maciça, à degradação do meio ambiente, à globalização que incrementa as desigualdades, se tornaram mais vulneráveis. Atualmente, a crise econômica que se vai expandindo em escala planetária, acrescenta as ameaças que pesam sobre milhões de crianças.

## ! É urgente!

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O *Bureau Internacional Católico da Infância – BICE*, criado em 1948, participou ativamente na elaboração da Convenção, nos anos oitentas, e tem dado permanentemente seguimento desde sua implementação na área, e, em Genebra, ante o Comitê dos Direitos da Criança. A este título tomou a iniciativa de divulgar este documento.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Um **Documento de referência** acompanha e completa este apelo. Pode ser consultado e aberto no Portal do BICE <a href="www.biceinternational.org">www.biceinternational.org</a>.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> No sentido do artigo 1º da Convenção, entende-se por *criança*: "todo ser humano com menos de 18 anos de idade".

- 7. Todas essas crianças têm algo em comum: foram "deslocadas". Deslocamento ou remoção física, por vezes brutal, de seus países ou do lugar onde deveriam ter crescido; também deslocamento psicossocial, mais íntimo, causas de um choque ainda mais profundo, quando não recebem amor, nem são ouvidas, quando vivem à margem de uma família ou da sociedade, quando não se inscrevem dentro de uma descendência, herança de uma coletividade humana vinculada à sua cultura e à sua história. Essas crianças se encontram "deslocadas" de um indispensável espaço de vida humana, da possibilidade de crescer equilibradamente em um ambiente de respeito afetuoso e verdadeiro.
- 8. Este deslocamento deve interpelar-nos seriamente; deve ser melhor compreendido, e suas causas e suas graves conseqüências para a humanidade atual e futura devem ser melhor estudadas.
- 9. Situações assim não são nem excepcionais nem reservadas a um ou a outro país: milhões de crianças no mundo vivenciam essa dramática perda de referências que, inelutavelmente, as priva também de seus direitos.
- 10. Propomo-nos adotar um enfoque renovado sobre a criança, uma visão que tome em consideração suas necessidades mais profundas, como sejam seu direito à vida e a um desenvolvimento integral, incluindo o espiritual.
- 11. Malgrado essa realidade sombria das crianças desalojadas, amiúde nos surpreendemos: algumas crianças dão provas de uma vitalidade e de uma espécie de energia para resistir, dar a volta por cima e superar positivamente os grandes desafios que a vida lhes impõe. Denominamos **resiliência** essa capacidade. Ela também incrementa suas oportunidades de verem seus direitos respeitados, porque lhes dá a capacidade de lutar para defender seus direitos.
- 12. Para dar todo seu fruto, a resiliência ganha ao desenvolver-se e ser apoiada por diferentes fatores:
  - A inserção num meio familiar e comunitário verdadeiramente atento, e que seja percebido como tal pela criança;
  - Uma educação de qualidade tanto na escola como em termos da família e da comunidade;
  - Pertencer a uma família que possa cobrir, mesmo que modestamente, suas próprias necessidades;
  - Uma verdadeira solidariedade vivenciada na família e na comunidade: esta abre a criança à generosidade e à esperança de sempre poder encontrar alguém capaz de lhe ajudar.
- 13. O respeito e a valorização do meio cultural de origem trazem também as **referências** indispensáveis para que a criança se estruture e chegue a aceder positivamente a outras culturas. Ela adquire a convicção de que sua vida tem um sentido. A **dimensão religiosa** que a criança pode ter recebido quando pequena, deve ser preservada e desenvolvida, respeitando sua liberdade, já que ela constitui um profundo recurso para toda sua vida,
- 14. Também é conveniente favorecer a **participação** das crianças, sua responsabilidade, o sentido de seus deveres, sua solidariedade; então convertem-se em protagonistas de sua vida, fazem evoluir eficazmente os comportamentos tradicionais dos adultos e são os melhores embaixadores dos direitos da criança ante seus pares.
- 15. Este tipo de enfoque associa a própria criança com a promoção e a defesa de seus direitos. Isto nos provou sua eficácia ali onde o pusemos em prática.
- 16. Este novo enfoque sobre a criança conclama para mobilizar prioritariamente o respeito a certos desafios.

Dentre os dez desafios indicados <sup>8</sup>, particularmente se trata de:

- Lutar contra toda e qualquer forma de violência contra as crianças, como sejam: a pobreza extrema, as violências nos conflitos armados, na escola, no trabalho, no ciberespaço ou nas famílias. É no seio deste tipo de desafio que a violência é mais generalizada.
- Garantir uma educação de qualidade para todas as crianças visando a que não sejam condenadas à pobreza e a uma marginalização perpétuas. Particularmente temos testemunhado que a intervenção de **educadores-mediadores** capacitados(as) para ajudar as crianças desalojadas a passar gradativamente a novos referenciais culturais, suscitando e apoiando sua resiliência, favorece sua inserção e seu desenvolvimento, e lhes permite lutar eficientemente contra o abandono da escola.
- Dar apoio às famílias fragilizadas, especialmente às famílias monoparentais; promover um clima de bom acolhimento e reforçar a competência educativa dos pais.
- Humanizar a justiça para a infância e a juventude e a assistência aos jovens em conflito com a lei. Em face do endurecimento da justiça penal em numerosos países, queremos lembrar que a justiça para menores deve orientar-se prioritariamente para sua educação e reinserção.
- 17. É preciso efetiva e urgentemente pôr em prática as exigências dos tratados internacionais de direitos humanos e, mais especificamente, as da Convenção sobre os Direitos da Criança.

# 18. Nós, os que assinamos este Documento, lançamos um apelo urgente aos Estados para que:

- a) Aqueles que ainda não o fizeram, ratifiquem a Convenção e também o Protocolo facultativo relativo à venda de crianças, à prostituição infantil e à utilização de crianças na pornografia, e o Protocolo facultativo relativo à participação de crianças nos conflitos armados; fazer circular as reservas financeiras expedidas, e levar adiante a harmonização do direito interno com a Convenção.
- b) Respeitem os compromissos assumidos, sobretudo adotando políticas públicas em favor da infância e das famílias, o que também pressupõe subsídios orçamentários prioritários e suficientes, bem como uma vontade política firme e permanente.
- c) Cooperem rigorosamente com a Comissão dos Direitos da Criança e os mecanismos de controle dos direitos humanos da ONU, assim como das instituições independentes (defensoras das crianças...) e as ONGs especializadas nesse campo, com o fim de garantir às crianças a plena fruição de seus direitos.

#### 19. Lançamos um apelo à comunidade internacional em seu conjunto para:

- a) Favorecer o sistema de verificação, de avaliação e de controle da Convenção, garantir à Comissão dos Direitos da Criança, como também ao sistema de procedimentos especiais da ONU para a proteção e a defesa dos direitos humanos, os meios para acatar seu mandato.
- b) Pôr em prática uma nova governabilidade mundial, especialmente para tratar todos os temas de caráter transnacional relativos às crianças (migrações, alimentação habitual, redes de pornografia infantil, venda ou comércio de órgãos...).
- c) Reforçar na cooperação internacional o enfoque baseado nos direitos humanos.

-

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> O Documento de referência estabelece DEZ DESAFIOS. 1. Respeitar o direito à vida. 2.Lutar contra a pobreza. 3.Lutar contra as violências de que as crianças são vítimas. 4. Apoiar as famílias. 5. Tomar em consideração a situação das crianças obrigadas a trabalhar. 6. Garantir uma educação de qualidade para todas as crianças. 7. Garantir o direito à saúde. 8. Dar às crianças com deficiências o lugar que lhes corresponde. 9. Humanizar a justiça juvenil. 10. Pôr as novas tecnologias à disposição das crianças.

- d) Exigir firmemente que os Estados respeitem seu compromisso de apoiar com o 0,7% de seu PIB aos países em vias de desenvolvimento.
- e) Favorecer uma produção, distribuição e comercialização equitativas dos bens de primeira necessidade para garantir às famílias rendimentos que sejam o fruto de um trabalho digno.

#### 20. Fazemos um apelo aos meios de comunicação para:

- a) Incluir em sua carta ética ou deontológica uma reflexão sobre a infância e a adolescência com a finalidade de apresentar uma imagem digna e respeitosa.
- b) Ressaltar o valor da diversidade cultural e favorecer o diálogo entre as pessoas, gerações, comunidades...
- c) Contribuir na difusão de uma cultura dos direitos da criança formando profissionais do setor, bem como produzir e difundir publicações destinadas às próprias crianças, visando a seu desenvolvimento.

#### 21. Fazemos um apelo às autoridades morais e religiosas para:

- a) Implementar o respeito da dignidade e dos direitos da criança em qualquer local onde estiverem atuando.
- b) Contribuir, em união com os jovens, no diálogo intercultural e inter-religioso para prevenir as divergências bem como a igual dignidade de cada um.
- c) Preocupar-se sempre com educar mais os valores, visto que somente eles podem garantir uma vida humana e espiritual digna.
- d) Mostrar o valor de cada pessoa humana, expressando os vínculos existentes entre sua mensagem ética e religiosa e os direitos humanos, incluindo os direitos da criança.

#### 22. Fazemos um apelo às organizações da sociedade civil para:

- a) Difundir amplamente e dar a conhecer os princípios da Convenção, bem como a própria Convenção, preservando e desenvolvendo na sociedade uma verdadeira cultura da infância.
- b) Reforçar o trabalho em rede, garantir uma coordenação mais eficaz de suas ações, permutar boas práticas e, juntos, exercer pressão sobre as autoridades públicas para que apliquem cada vez mais amplamente as políticas em favor da infância.
- c) Zelar para que suas iniciativas se inscrevam numa dinâmica de escuta das crianças e de suas necessidades, com o fim de reforçar a participação das crianças na vida social e pública.
- d) Realizar estudos multidisciplinares sobre a infância e suscitar novas pesquisas dentro de uma perspectiva de experimentações criativas.
- e) Criar um **informativo anual sobre o estado dos direitos da criança no mundo**, que tome em consideração os avanços mais notórios e as violações mais graves.
- f) Zelar pelo respeito da dignidade e dos direitos da criança nos locais em que atuam.

#### 23. Fazemos um apelo aos homens e às mulheres de boa vontade para:

- a) Zelar ativamente para que cada criança, e todas as crianças possam crescer em condições dignas e no total respeito de seus direitos.
- b) Dar o exemplo de solidariedade com o objetivo de que cada criança possa ter a experiência do altruísmo, da generosidade, e seja capaz de contribuir para o bem comum.
- c) Exigir que as autoridades públicas cumpram seus deveres em favor da família e das crianças, e que permanentemente melhorem suas políticas nesta área.
- 24. **A criança, cada criança, é um dom para a humanidade.** Um dom que se inscreve numa história e abre o caminho de novas possibilidades. Causa assombro e maravilha e, por sua vez, deve poder maravilhar-se com o mundo que nós lhe confiaremos.

Para que esse mundo tenha um rosto humano, devemos **respeitar a criança**, "temos de pôr-nos à altura da criança".

Vocês dizem: É cansativo ocupar-se das crianças. Têm razão. E acrescentam: porque temos de pôr-nos no nível delas. Temos de abaixar-nos, inclinar-nos, encurvar-nos, empequenitar-nos.

Enganam-se. Não é isto o que mais cansa, mas o estarmos obrigados a erguer-nos à altura de seus sentimentos. Erguer-nos, endireitar-nos, pôr-nos na ponta dos pés, aproximar-nos. Para não as ferir"<sup>9</sup>

Janusz Korczak 10

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Prólogo do livro When I AM little again, Associação Francesa Janusz Korczak (AFJK), tradução revisada em 2007

Janusz Korczak (1878-1942), famoso peudopsiquiatra, escritor, pedagogo, defensor incansável das crianças. Faleceu em Treblinka para onde fora deportado com as crianças de seu orfanato, que se negara abandonar. Treblinka foi um campo de concentração nazista, na Polônia, perto de Varsóvia.

# 3. Respostas lassalistas regionais ao Apelo Mundial para uma Nova Mobilização em prol da Infância

Os direitos da criança – um compromisso passo a passo!

Mr. Denis de Villers Canadá Francófono

Gustavio é um menino de nove anos que, duas vezes por semana, vem para fazer seus deveres escolares com os animadores do Centro Lassalista São Miguel. Mas, é somente no Centro e em sua casa que o chamam de Gustavio, seu verdadeiro nome. Na escola ele se chama Carlo, porque foi inscrito com o nome de Carlo Gustavio, que era comprido demais para as listas oficiais. Consequentemente, as autoridades escolares decidiram que se chamaria Carlo. Assim curtinho, sem sequer perguntar a ele nem a seus pais, qual dos dois era seu nome habitual.

Pode ser banal privar uma criança e sua família do nome escolhido e preferido. Contudo, este proceder se observa amiúde, com decisões burocráticas deste tipo, e é a porta que se abre a outras negativas, a outras rejeições de diferenças e de direitos.

No Centro São Miguel dezenas de Gustavios são acolhidos. Esses meninos se esforçam para se integrarem no sistema escolar de Quebec. Seus pais porém, muitos deles recentemente imigrados, não conseguem ajudar-lhes para este intento. Alguns animadores voluntários, estudantes, aposentados... convictos de que essas crianças têm direito de serem ajudadas para ultra-passarem a barreira da escolarização, malgrado os obstáculos do idioma, da cultura e da pobreza, se puseram à disposição do Centro para prestar serviços.

Existem também dezenas de Gustavios que não se integram e não aproveitam a ajuda de instrução que lhes é possibilitada. Para estes, o Centro também encontra um lugar. A maioria deles são adolescentes em busca de sentido para suas vidas, encontrando muita dificuldade para divisar um futuro. A única oportunidade de encontrar trabalho e assim chegar à autonomia, é conseguir que voltem ao sistema escolar e, ao mesmo tempo, prestar-lhes permanentemente apoio.

O Centro Lassalista São Miguel abriu as portas no outono de 2007. Situado no bairro pobre, multiétnico e ecumênico de São Miguel, em Montreal, este projeto se baseia na tradição secular dos Irmãos das Escolas Cristãs de exercer o ministério pedagógico e pastoral em todos os continentes e em todos os ambientes sociais ou religiosos.

Trata-se de uma maneira não-formal de exercer a missão confiada ao Instituto por seu Fundador. Os animadores lassalistas de São Miguel dirão que já não estão na escola, porém continuam sempre junto dos jovens, na maioria das vezes os mais pobres, na verdade tão pobres que, inclusive a escola de hoje já não se adapta à sua realidade. Resta, pois, muito por fazer.

Como apesar dos elevados princípios de todas as constituições que se referem à igualdade das pessoas, temos de constatar que nem todas as crianças partem em grau de igualdade na carreira rumo ao êxito escolar. Inclusive em um sistema escolar tão democrático e universal como o de Quebec, se deixaram escapar numerosas crianças nas malhas de uma rede excessivamente estirada por pressões de todo tipo e por uma burocracia por vezes cega.

Mas, toda esperança é permitida. Gustavio concluiu seu terceiro ano no passado mês de junho, classificado entre os primeiros de sua sala de aula. Melhor ainda, agora pode ajudar a seus irmãos menores que em idade o seguem de perto.

No Centro São Miguel, projeta-se agora abrir cursos de formação para animadores para quem desejar transmitir esse mesmo anseio de acompanhar e de caminhar com os jovens que permanecem à margem do sistema escolar. Fermento na massa de uma família que cresce!

#### Os Direitos da Criança

Irmão Mark Murphy, fsc PARC

A PARC abordou os desafios do Capítulo Geral e os apelos para promover os Direitos da Criança de formas muito variadas. Como os Irmãos John Johnston e Álvaro Rodríguez Echeverría indicaram em suas Cartas Pastorais, o compromisso que temos herdado e assumido deve encarnar-se em nossa aplicação prática da missão de "proporcionar uma educação humana e cristã aos jovens, especialmente os pobres".

A resposta mais comum tem sido a de prosseguir o trabalho que já se está realizando, tomando em conta os compromissos estabelecidos nos ministérios institucionais nos diferentes Setores. Esses compromissos incluem:

- a) O programa de atenção à necessidade de justiça, e a resposta política às situações onde os Direitos da Criança estão sendo violados. A orientação para o uso do computador e da internet, que inclui o prestar atenção às formas de dependência de drogas, que privam os jovens de seus direitos, e o abuso que pressupõe todo o material pornográfico, e a manipulação efetuada pela publicidade e o consumismo (todas estas medidas são formas de enraizar-se no pensamento crítico que a Regra declara nos artigos 13 e 13 a-d).
- b) Os programas de serviços que põem nossos estudantes e faculdades em contato direto com aqueles que necessitam de nossa ajuda, especialmente os economicamente pobres e os refugiados que podem ter chegado a nossos diversos setores.
- c) O desaparecimento quase total do uso de castigos corporais em nossas escolas e obras educacionais por meio do cumprimento das normas governamentais e as práticas institucionais. Mesmo que ainda haja áreas em que isto possa ser um problema, é evidente que se tenham efetivado notáveis avanços durante os últimos dez anos. Também se está prestando mais atenção para salvaguardar os direitos das crianças em face de possíveis abusos, muito mais sutis, por parte dos professores, por exemplo, empregando uma linguagem degradante ou dando respostas vingativas ante problemas de comportamento.
- d) A disponibilidade de serviços de assessoramento para os alunos vítimas de alguma forma de violação de seus direitos fundamentais, tanto no ambiente educativo como no lar ou em outras situações distintas. Apesar de estarmos avançando consideravelmente, ainda temos de crescer e progredir muito neste sentido.
- e) A PARC está seguindo as diretivas do Irmão Superior Geral e seu Conselho na hora de contar com estratégias e procedimentos para a proteção dos direitos da criança, especialmente nos casos em que se podem dar diversas formas de abuso (sexual e/ou físico). Muitos setores

- já dispõem do citado protocolo, e aos outros se está urgindo para que o obtenham, de modo que fiquem claras as linhas de atuação nestes casos.
- f) A PARC esteve atenta ao tema e ao conteúdo dos acordos internacionais sobre os Direitos da Criança e os deu a conhecer, e eles têm sido objeto de debates em diversos Encontros e Oficinas Regionais: Assembleias do Educador Lassalista de 2000 (APLEC). A Assembleia organizada e realizada na Índia foi a primeira resposta à chamada de atenção feita no 43º Capítulo Geral acerca da ênfase das Nações Unidas aos Direitos da Criança. A realização na Índia deu especial significado aos oradores locais e causou impacto nos aproximadamente 200 participantes de toda a PARC. Reuniões posteriores da APLEC, assim como da Juventude Lassalista (APLYC) e os Encontros de Liderança da PARC, enfocaram o tema com preocupação e interesse.

#### Resumo

Programas de Formação para a Missão dos Irmãos e dos Colaboradores Lassalistas da PARC: Diversos setores estão realizando progressos significativos em programas de capacitação de nosso pessoal educativo nas tradições lassalistas e em adaptações modernas do Guia das Escolas e das Meditações para os Dias de Retiro. Estes programas oferecem muitas oportunidades para insistir no compromisso e na tradição lassalistas para tratar a cada aluno em particular com grande respeito, como filho de Deus, garantindo assim o exercício dos Direitos da Criança. Poderíamos, talvez, utilizar o Instituto Lassalista de Liderança para esclarecimentos sobre até que ponto esta inquietude se relaciona com o compromisso do Instituto com os Direitos das Crianças.

Alguns Setores, em particular, deram respostas e mantiveram ministérios concretos que respondem mais diretamente ao tema e aos desafios dos Direitos da Criança. A seguir, damos alguns exemplos dessas respostas e ministérios:

- g) Austrália, Nova Zelândia, Papua Nova Guiné. O funcionamento da *Boys' Town* e seus muitos serviços prestados têm sido um excelente exemplo de como se podem enfrentar as injustiças e os abusos contra os Direitos da Criança. A Papua Nova Guiné (PNG) oferece um eficiente centro de aprendizagem para ajudar os jovens em sua formação para o trabalho. O Irmão *Paul Smith*, Diretor Executivo da Fundação Lassalista da Austrália, fez uma corajosa declaração no ano de 2000, em uma reunião internacional sobre o exercício dos Direitos da Criança. E a árdua e demorada tarefa da Fundação e suas ajudas econômicas, são um exemplo prático do apoio a projetos que encarnam a preocupação pelos Direitos da Criança.
- h) **Filipinas:** O programa *Bahay Pagasa* para jovens delinqüentes que se encontram em prisão preventiva como alternativa a uma pena de cárcere. Este programa muito exitoso é uma resposta positiva para garantir os Direitos da Criança. A Província também tem sido uma evidente exemplificação de fazer declarações públicas de protesto contra ações injustas e criminosas por parte do governo como forma de exercer o sentido de justiça evangélica, incluindo a forma como os direitos das crianças são sistematicamente objeto de abusos.
- i) **Índia, Sri Lanka:** Estes dois setores têm desenvolvido programas em longo prazo para abordar necessidades específicas dos jovens que estavam sendo excluídos da formação para um emprego decente devido à sua carência de êxito acadêmico. O funcionamento da *Boys' Town*

nos dois setores, o LCES em Colombo e os programas SJDT e RTU <sup>11</sup> numa área de Madurai, são exemplos acrescidos ao labor normalmente realizado nas escolas, com um compromisso de dedicação especial aos economicamente pobres.

- j) Austrália / Nova Zelândia / Papua Nova Guiné / Índia: A resposta dos Irmãos, três somente, ao apelo do Instituto para um serviço no Sudão, é uma exemplificação do deixar o conhecido e experimentado para enfrentar um novo empreendimento que servirá de modelo aos professores.
- k) Tailândia: A Escola de Bambu é um compromisso de desenvolvimento, onde os jovens operários de usinas e os filhos dos refugiados obstruídos nas lutas políticas de Myanmar e Tailândia, têm a oportunidade de irem à escola. Espera-se que este compromisso possa chegar a ser um projeto comum dos Setores da Tailândia e Myanmar.
- 1) Paquistão: O compromisso em longo prazo para padronizar e supervisionar as escolas primárias que atendem os alunos das minorias cristãs e oferecer escolas inglesas de ensino médio que estejam à disposição de famílias muçulmanas e cristãs, resolveu de maneira efetiva a privação dos direitos humanos das crianças, pelo menos durante algum tempo. *La Granja*, como um lugar onde os jovens com dependências ao álcool e às drogas podem desintoxicar-se, é uma forma especial de restauração desses direitos.
- m) **Myanmar:** O Centro Lassalista de Aprendizagem é uma alternativa de pouco custo para os jovens que necessitam de uma formação com o objetivo de melhorar suas possibilidades de encontrar emprego num sistema político que nega esses direitos aos jovens.

Todos esses exemplos representam somente alguns dos atuais compromissos atuais nos diversos setores, e que são respostas práticas para garantir que os direitos dos jovens e das crianças sejam respeitados.

Continua sendo um desafio para nós sermos mais explícitos em nossos compromissos de atender e de promover as oportunidades nas convenções e reuniões onde os Direitos da Criança se estão enfocando, como a recente reunião de SIGNIS em *Bangkok* (outubro de 2009), à qual um Irmão assistiu e atuou como tradutor.

# De Intiganda a Akwaba

Irmão José Manuel Agirrezabalaga

*RELAF* 

Em uma de minhas visitas às terras africanas, mais uma vez dediquei um grande interesse a dois Centros que, Irmãos Lassalistas estamos animando pelos assim denominados Meninos de Rua, em duas cidades de dois países diferentes. O primeiro, o Centro Intiganda, em Butaré, a cidade universitária de Rwanda. O segundo, o Lar Akwaba, em Abidán, a capital econômica da Costa de Marfim. O Centro Intiganda comemorou seu 20º aniversário de fundação em 2007. O Lar Akwaba está em funcionamento há dez anos.

Os dois Centros são respostas a apelos feitos por Irmãos missionários, com nome e sobrenome concretos, um suíço e o outro espanhol. Os dois Centros foram assumidos e promovidos pelas comunidades dos Irmãos desses lugares. São experiências semelhantes às vividas por

Nas três línguas oficiais estas três Siglas foram mantidas iguais mas não discriminadas.

São João Batista de La Salle, na França, sua pátria, nos anos finais do século XVII. La Salle, ficou impressionado pela situação de abandono dos "filhos dos artesãos e dos pobres" de sua época. Nossos Irmãos de hoje ficaram impressionados pelo abandono das crianças nas ruas dessas cidades e, à luz da fé, criaram novas obras educativas para o serviço das crianças abandonadas. Foi preciso que tivessem o sentido evangélico da entrega ao outro e muita fé, que se preparassem, tivessem coragem e fossem criativos, criassem equipes de educadores, programas, fossem em busca de recursos econômicos, construíssem...

O Centro de Ruanda foi denominado de *Intiganda* que, na língua do país, o idioma kinyaruandês, significa "os espertalhões, marotos, travessos,": são acolhidos meninos assim como eles são, meninos dos quais a vida exigiu desde pequenos a serem "espertalhões, marotos, travessos", e aos quais a dinâmica do Centro, com recursos escassos, pede e ensina que enfrentem muitas coisas e situações problemáticas da vida diária. Na Costa do Marfim, por sua vez, denominaram o Centro de *Lar Akwaba*, que no idioma do país, o *baoulé*, significa "bem-vindos" a seu novo lar, são acolhidos pelos educadores, vêm por livre vontade e nunca são impedidos de sair, têm as portas abertas tanto para irem embora como para regressar.

A equipe de educadores, tanto de um como do outro Centro, é constituída por Irmãos missionários e africanos nativos, e por um grupo de educadores leigos autóctones. Alguns educadores percorrem as ruas centrais ou os bairros populosos das cidades, onde os meninos se encontram e ganham a vida. Estabelecem contatos, falam com eles, interessam-se por suas necessidades, oferecem-lhes proteção e segurança, e os convidam a conhecerem o Centro. E alguns vêm. Atualmente, no Centro Intiganda vivem cerca de 70 meninos de seis a 18 anos de idade. No Lar Akwaba uns 40, de seis a 16 anos de idade.

A primeira atividade com eles nos centros é fazer frente contra as necessidades elementares dos meninos, no que se refere à saúde e higiene pessoal. Os educadores se esforçam para criar um ambiente de família, carinho e liberdade. Os meninos e adolescentes são organizados em pequenos grupos. Escutá-los é uma das atividades fundamentais dos educadores: falar com eles, e sobretudo escutá-los. De maneira geral são meninos carinhosos e dóceis que têm fome do carinho dos adultos. Tomando em conta o nível de escolarização de cada um, o Centro organiza cursos para aqueles que estão muito atrasados, para prepará-los em vista da inserção escolar normal; a outros matriculam nas escolas da vizinhança. Aos de mais idade é facilitada uma iniciação profissional, seja no próprio Centro ou ajudando-os a obter trabalho como aprendizes com determinados artesãos.

Um objetivo importante desses Centros é a reinserção satisfatória dos meninos em seu meio familiar mais próximo. Para isto, os educadores se esforçam para contatar familiares que possam acolher um menino ou um adolescente em condições adequadas. Antes da nova inserção no meio familiar, torna-se imprescindível um trabalho de mentalização e preparação tanto dos familiares como dos próprios meninos, para que sua inserção seja assumida positivamente por uns e outros. Normalmente os meninos permanecem no Centro durante uns dois anos.

Quando Intiganda completou 20 anos de funcionamento, o Irmão francês responsável pelo Centro escreveu: "Vinte anos de serviço aos meninos é algo magnífico". E prosseguiu," mas, vinte anos sem que se tenha solucionado o problema, entristece".

Em muitas cidades do Sul, mais ou menos populosas, a existência de crianças nas ruas, relacionando-se entre si, servindo-se de suas habilidades para sobreviver, sem cantinho sequer

para dormir, sem um lar familiar, é um problema social. Eles caíram nas ruas da cidade, uns para fugir do meio familiar adverso que os maltratava ou explorava, outros para encontrarem meios de subsistência já que as famílias os haviam abandonado ou não lhes proporcionavam o que comer. Existem aqueles que se converteram em meninos de rua por ficarem de repente sem família nem lar, em consequência de guerras. Em Ruanda houve freqüentes desses casos, depois do genocídio de 1994.

Para seu funcionamento ordinário nenhum dos Centros recebe alguma ajuda econômica do governo do seu país. Engenham-se para conseguir alguns recursos através de atividades alternativas, tais como a elaboração de cartões postais (Intiganda), cyber informático (Akwaba). Mas o recursos econômicos mais importantes lhes vêm do exterior: para Intiganda fundamentalmente da Suíça; para Akwaba, através da ONGD lassalista PROYDE.

Os nomes dos Centros, mesmo que tão diferentes, são complementares e, na conjunção dos dois nomes podemos discernir a chave do espírito de cada um dos Centros: Os meninos que continuam sendo "os marotos" (Intiganda) são acolhidos como tais e são "bem-vindos" (Akwaba) ao Centro que vai ser seu lar durante algum tempo, em que irão viver e crescer como meninos e adolescentes, a fim de se prepararem para a vida familiar e profissional.

# Observatório Educativo Lassalista para os Direitos da Infância e da Juventude na América Latina e no Caribe

Irmão Cristian James Diaz, fsc RELAL

O Observatório Educativo Lassalista para os Direitos da Infância e da Juventude na América Latina e no Caribe é conceitualizado como uma estratégia de observação, construção de conhecimento, aprendizagem, formação e coordenação de pontos de vista, missões, finalidades e processos em torno da educação e das práticas educativas, na perspectiva de direitos. Esta perspectiva implica em repensar todo o conceito da educação, para integrar a dinâmica curricular e cultural das obras educacionais em uma dimensão ético-política.

Para isto, entre outros, é importante refletir em termos de direitos, em torno de como se está orientando a gestão educativa, a convivência, a orientação escolar, os projetos pedagógicos, o currículo, os critérios e mecanismos de avaliação. Reflexão que será animada por projetos de formação, sistematização, pesquisas... que possam estabelecer o estado da prática, do conhecimento e o pensamento ético-político lassalista.

Observar para refletir, interpretar, compreender, melhorar e transformar requer: definir indicadores, marcos de leitura analítica, espaços de registro e de análise; permutar experiências; integrar todas as obras lassalistas em uma rede de aprendizagem (colégios, universidades, obras sociais), e arquitetar um discurso educativo lassalista integrado às demandas da educação contemporânea ao redor do desenvolvimento humano sustentável, justo, solidário, equitativo e inclusivo.

O Observatório Educativo Lassalista para os Direitos da Infância e da Juventude na América Latina e no Caribe surgiu como uma estratégia do pacto regional lassalista pela infância e a juventude: um compromisso pela educação e a inclusão. Ele surgiu como iniciativa de caráter educativo, social e religioso, no marco da convenção internacional dos Direitos da Criança, dos objetivos do milênio, das orientações do 44º Capítulo Geral e da Assembleia Internacional MEL.

#### Objetivos do Observatório Educativo Lassalista

Objetivo Geral

Engendrar e programar uma cultura dos Direitos que contribua para a melhora da qualidade da educação, nas obras educacionais lassalistas.

#### Objetivos Específicos

- Fortalecer as práticas educativas lassalistas a roda dos direitos;
- Ampliar as fronteiras de compreensão teórico-práticos à roda dos direitos no campo da educação;
- Promover a educação nos direitos humanos e para esses direitos;
- Garantir o reconhecimento e o respeito dos direitos das crianças, adolescentes e jovens nas obras lassalistas:
- Consolidar o impacto social da obra educativa lassalista nas sociedades globalizadas.

#### O caminho já percorrido

Ao longo dos anos de 2008 e 2009, no Observatório Educativo, foram realizadas numerosas experiências na Região, atividades fundamentadas no tema dos Direitos da Criança. A par destas atividades foi criado um *site* de rede (<a href="www.observatoriorelal.org">www.observatoriorelal.org</a>, através do qual foram tornados conhecidos alguns dos projetos e iniciativas referentes à prevenção contra os maus tratos de crianças, procedimentos que vão criando corpo na Região; projetos como a formação de gestores de cuidado e de bons tratos, bem como a atenção prioritária dada a crianças em alto risco social. Também socializou a realização de eventos acadêmicos institucionais (Rede BICE – Colômbia), visando à reflexão constante sobre a necessidade de assumir essa importante opção como um desafio de suma importância.

Por sua vez, o conjunto de reflexões sistemáticas e de pesquisas localizadas, permitiu a configuração progressiva de uma equipe de animação constituído de homens e de mulheres, professores e de pesquisadores provenientes das Universidades De La Salle, de Bogotá (Colômbia) e Unilassalle de Canoas-RS, Brasil, assim como de pessoal da Província Lassalista de Bogotá e de um *Workshop* da RELAL. Conscientes do esforço que uma iniciativa como esta implica, os participantes desta equipe de trabalho vêm promovendo uma agenda internacional compartilhada, cujo interesse se concentra na pesquisa e na intervenção como estratégias para a concretização dos desígnios do Observatório.

#### Os Direitos da Criança

Marie-Claire Tulliez RELEM

"Nós, os lassalistas da França, Irmãos e Colaboradores Leigos, em conformidade entre os fundamentos de nossa identidade, e de acordo com as orientações do último Capítulo Geral (Proposição 14), solicitamos ao Irmão Provincial e a seu Conselho que criem, a partir de hoje até 1º de janeiro de 2003, um grupo permanente de trabalho "Direitos da Criança", dentro da Província da França" 12

Mediante esta declaração, a promoção dos Direitos da Criança se convertia numa exigência para a Província da França.

• Criado em 2002, o Grupo de Trabalho dos Direitos da Criança (GTDE), animado pelo Irmão O. Wurth e o Sr. P. Richard, foram fixados diversos objetivos: Definir o conteúdo de uma

\_

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Proposição 11 do Capítulo Provincial de 2002, da França.

campanha DE (*Droits de l'enfant*); criar uma ferramenta de trabalho; encontrar vinculações; suscitar atuações. Foi lançada uma campanha sobre "o direito à escola e os direitos na escola". Buscou também estabelecer vínculos locais nas Delegações da Província. Uma sessão de informação e de formação teve lugar em Parmênia, em novembro de 2004.

- Em 2005, os membros fundadores do GTDE desejaram ser dispensados. Foi constituído um grupo coordenado por dois leigos, para dar vida à campanha ao longo de dois anos, trabalhando em torná-la visível, tanto no interior das diferentes estruturas da rede em nível nacional, como no interior das Delegações, e para encontrar em cada centro educacional uma correspondência ou relação harmônica local.
- Desde o início, o grupo encontrou um certo número de resistências próprias do mundo educativo francês que, muitas vezes, encontra dificuldades em apresentar "uma prospectiva de esperança" sobre as crianças e os jovens: "As crianças têm direitos demais, não se lhes fala bastante de seus deveres". Muitos professores ou educadores ainda não descobriram que o CIDE obviamente se refere às crianças, mas se dirige aos adultos que têm a responsabilidade de educar cada criança para exercer seus direitos. Os membros da nossa Província manifestaram reticências às vezes muito fortemente: "A campanha, direito à escola, direitos na escola é UMA campanha na rede, e não A campanha da rede". Foi impossível encontrar correspondentes ou reciprocidade em certas Delegações da Província. A partir de 2006, o grupo já não teve existência institucional, visto que já não constituía um dos eixos prioritários da MEL.
- Contudo, o apoio fiel dos Irmãos Visitadores da França e de alguns outros responsáveis, permitiu que a informação e a sensibilização da rede sobre os direitos da criança chegassem a seu destino: diferentes ferramentas valorizaram o vínculo entre o projeto educativo lassalista e os deveres da criança; criou-se um espaço na página web nacional para mutualizar e valorizar experiências pedagógicas, para promover, cada ano, desde 2006, no dia 20 de novembro, uma jornada lassalista dos direitos da criança, que propusesse um tema de ação com as ferramentas adaptadas. O grupo se fez presente nos eventos da rede ("Primavera da Fé"), "Universidade de outono Justiça e Educação"...). Colaborou com outras organizações (BICE, Defensores das Crianças...), permitiu a adesão dos lassalistas à Coordenação francesa do decênio pela paz. Finalmente, em algumas instituições, o coordenador ou o grupo de contato dos direitos da criança estão intimamente associados no projeto do estabelecimento.
- No futuro, a pedido dos responsáveis pela rede lassalista, nosso grupo se denominará de *Comissão para a Educação para a Justiça/direitos da Criança* com o objetivo de encontrar uma formulação que permita uma adesão mais ampla. Desse modo, na França, onde a crise golpeia sobretudo os mais desfavorecidos, cristaliza as desigualdades e leva a comportamentos violentos, alguns lassalistas se comprometem com convicção e combatividade ao serviço da promoção da justiça e dos Direitos da Criança, em comunhão com a rede lassalista internacional..

Os Direitos da Criança

Irmão Manuel Jesús Ceballos, fsc RELEM

No ano de 2000 a 2001 foi posta em execução a primeira Campanha sobre os Direitos da Criança. Em todos os Centros Educacionais foi eleita a figura do **Defensor do Menor.** Foi realizada uma série de reflexões sobre os Direitos dos meninos e os das meninas (cinco reflexões por mês

e por ciclo de Educação Primária e Secundária). Com certeza, um material riquíssimo. Criou-se a urna da infância com a votação do direito que menos se cumpria segundo os meninos e as meninas dos Centros La Salle de toda a Andaluzia. Elaborou-se uma estatística do direito que menos se acatava, de acordo com os Centros La Salle da Andaluzia. Fizeram-se diversas montagens com os direitos das crianças, e também um curta-metragem sobre os direitos das crianças, utilizando diversas películas de desenhos animados.

No ano de 2001 a 2002 se descontinuaram as reflexões sobre os variados direitos. Foi organizado um **Manual do Defensor do Menor** que incluía todas as normas relativas contra os abusos e maus tratos aos menores, existentes até a época. O protocolo de atuação em caso de maus tratos e abusos de todo tipo, assim como os possíveis indícios para detectar o abuso e os maus tratos.

No decurso do ano de 2002 a 2003, realizou-se a campanha e um Concurso de desenhos para escolher o melhor desenho que poderia servir para a mensagem pública ou cartaz da campanha do movimento seguinte. Foram feitos trípticos de publicidade da campanha e da Figura do Defensor do Menor. Organização de um manual de formação, tutoriais e um tríptico.

Durante o ano de 2003 a 2004, a Campanha foi centralizada no tema dos abusos de internet sob o título: "A segurança na internet", com interessantes atividades e concursos como: Concurso "Direitos da Infância e Novas Tecnologias". Gravações de curtas-metragens, programas de rádio, relatos breves... sobre os Direitos das Crianças.

Ao longo do ano de 2004 a 2005 "Todos temos de participar" Direitos animados. Vários *Powerpoints* para ajudar a ilustrar a campanha.

Na Campanha de 2006 a 2007 foi criado um "**Programa de Mediação entre Iguais**", dividido em duas partes: Alunos Ajudantes e Alunos Mediadores de Conflitos. Este tema foi experimentado com a formação de alunos de três centros-pilotos, e ainda hoje se continua a empregar esse programa nos Centros Educacionais. Nesse tempo foi também criado um "**Protocolo de acolhida de alunos imigrantes**".

## Os Direitos da Criança

Irmão Ernest Miller, fsc USA-Toronto

A Região USA-Toronto pôs em execução uma iniciativa educativa e de Defesa dos Direitos da Criança, oportunidade apaixonante para dar testemunho de evangelização e de catequese, principais finalidades do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs e da missão educativa lassalista.

O 44º Capítulo Geral nos indica "planejar, impulsionar, adaptar e criar propostas pedagógicas, pastorais e catequísticas que sejam respostas genuínas às situações de pobreza de hoje". Assim, nossa Região iniciou um esforço de três anos centrado nos Direitos das Crianças, com destaque no ponto de encontro da missão educativa lassalista com a promoção e a defesa da justica social.

Com os direitos da criança como ponto central de preocupação, esta iniciativa regional vai ao encalço de integrar aspectos educativos, formativos e transformantes de evangelização e

catequese no contexto lassalista. Por sua vez, esta exigente pedagogia leva a interiorizar "uma cultura de ação em favor dos direitos das crianças e dos jovens" – assevera o Irmão John Johnston – " que dará forma ao modo de ver, de julgar, de decidir, de atuar como indivíduos, como comunidades educativas, como Províncias, Regiões, e como Associação Internacional Lassalista".

Avançando rumo à consecução dos objetivos expressados em recentes Capítulos Gerais e na Assembleia Internacional da Missão, nossa Região está pensando em realizar uma Assembleia de Estudantes Lassalistas nas Nações Unidas entre 25 e 28 de abril de 2010. Ao reunir, pela primeira vez em um lugar, estudantes e educadores da variada comunidade de escolas secundárias e instituições lassalistas de ensino superior, a Assembleia oferece uma oportunidade única para fomentar um espírito de fé e de zelo, para atuar em favor da justiça e da, paz entre os estudantes e os educadores. O encontro na ONU contará com oradores dinâmicos e debates com representantes das organizações da ONU; embaixadores de todo o mundo, incluído o Núncio Apostólico, Representante Permanente da Santa Sé na ONU, e representantes de Organizações não-governamentais (ONGs); workshops interativos sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e os Direitos da Criança; um seminário de liderança e de apoio; uma visita à ONU; um intercâmbio cultural; estabelecimento de conexões entre colegas lassalistas.

|  | Viagem e Chegada  |   |
|--|---|---|
| Primeiro Dia<br>Domingo<br>25 de abril   | Ceia conjunta   |   |
|  | Abertura da<br>Assembleia   | Oração e grupo Comentários do  Arcebispo Celestino Migliore, Núncio Apostólico; Observador Permanente da Santa Sé junto à ONU.  Embaixador dos Estados Unidos junto às Nações Unidas  Representante especial da ONU contra a violência contra as crianças  Irmão Conselheiro Geral da Região USA-Toronto  Situando o contexto lassalista católico  Apresentação multimídia  Atuação |
|  | Discursos Centrais  |   |
| Segundo e terceiro dias 26 de abril-2010 | <i>Workshops</i><br>Temáticos   | Crianças afetadas pela guerra - Comércio justo Tráfico de Crianças - Prostituição de Crianças Educação Universal – Pobreza e Fome das Crianças Saúde das Crianças – Sustentabilidade Ambiental  |
| Segunda-feira                            | Seminário de Liderança e de Apoio   |   |
| 27 de abril -2010<br>Terça-feira         | Visitas às Missões da ONU e Diálogo com os Diplomatas da ONU acerca dos Direitos das Crianças Oração da Tarde – Segunda-feira |   |
| Torça Torra                              | Liturgia Vespertina da Terça-feira Visita às Nações Unidas  |   |

Com a presença do Irmão Superior Geral e do Conselheiro Geral, a Abertura oficial da iniciativa da Região USA-Toronto se fará na Conferência Lassalista Huether, entre os dias 19 e

21 de novembro (2009) em Cincinnati Ohio. O tema da Conferência é proporcionar um Lugar Seguro às Crianças e às Famílias em crise.

Como consequência da Assembleia, a par dos objetivos educativos e catequísticos em longo prazo, existe a esperança de atualizar nossa força numérica, unindo-nos à campanha nacional de apoio à ratificação, por parte dos Estados Unidos, da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança dentro dos próximos três anos. Como diz a Regra, "Os Irmãos educam os alunos para uma atitude crítica em face da sociedade contemporânea, particularmente com relação aos meios de comunicação e aos múltiplos recursos tecnológicos do mundo atual. ...Enviados pelo Instituto, principalmente aos pobres, os Irmãos tomam comunitariamente consciência das próprias raízes da pobreza que os envolve e comprometem-se decididamente na promoção da justiça e da dignidade humana, através do serviço educativo" (*R 13c e 14*)

Com certeza, a causa da defesa e da promoção dos direitos das crianças pode servir de lupa com a qual os lassalistas podem responder intrepidamente ao apelo da Igreja e do Instituto para se comprometerem na promoção da justiça social como dimensão integral da missão educativa lassalista.